



**PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.**

REQUERIMENTO _____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente Paulo Carqueja,

O vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, vem requerer à mesa que, após anuência plenária, que seja enviado correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Mário Alexandre, com cópia para Secretária de Educação Eliane Oliveira da Silva, solicitando aumento do efetivo de professores do coensino nas escolas do município de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

Esta modalidade de ensino, que consiste na colaboração entre dois ou mais professores na condução do processo de ensino-aprendizagem, é respaldada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, que assegura a diversidade de metodologias e práticas pedagógicas como meios para à inclusão e a melhoria da qualidade da educação. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), reforça a importância de práticas pedagógicas que garantam a inclusão de todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência, em um ambiente educacional que promova o aprendizado efetivo e inclusivo. O coensino, como uma prática pedagógica inovadora, tem demonstrado ser uma ferramenta eficaz para garantir que todos os alunos tenham acesso ao currículo de forma equitativa, independentemente de suas necessidades. Recebemos uma quantidade expressiva de demandas da população, que vem cobrando a implementação do coensino nas escolas municipais, reconhecendo o valor que essa prática promove para a educação das nossas crianças e jovens.

Sem mais para o momento, o vereador signatário presta votos de estima.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2024

